



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de uma campanha municipal de decoração natalina, destinada à ornamentação de praças, avenidas e demais espaços públicos, incentivando também a adesão de instituições e estabelecimentos privados à iniciativa**

JUSTIFICATIVA:

O período natalino é tradicionalmente marcado por sentimentos de união, esperança e solidariedade, sendo um momento de grande importância cultural e social para toda a comunidade. Em Primavera do Leste, o projeto “Natal Encantado” vem desempenhando papel relevante na valorização desses valores, promovendo a integração entre o poder público, as empresas locais e a população.

A criação de uma Campanha Municipal de Decoração Natalina amplia essa proposta, possibilitando que mais espaços da cidade recebam ornamentação temática, criando um ambiente acolhedor e festivo que envolva toda a população. Além disso, o incentivo à participação de comerciantes, escolas, associações e entidades locais fortalece o sentimento de pertencimento e colaboração comunitária.

A iniciativa também tem impacto positivo na economia, ao aumentar o fluxo de visitantes e consumidores durante o período de festas, contribuindo com o aquecimento do comércio e impulsionando o turismo interno. Paralelamente, promove o embelezamento urbano e o uso saudável dos espaços públicos, permitindo que famílias e visitantes possam desfrutar de um ambiente agradável e iluminado.

Por fim, ressalta-se que a campanha proposta pode ser executada de forma colaborativa e sustentável, utilizando materiais reaproveitáveis e mão de obra local, o que reforça o compromisso de Primavera do Leste com o desenvolvimento humano, econômico e ambiental equilibrado.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)